



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas
Recebido em 01/06/2012 às 10:33
Daniel . Matr. 46921/SF

MPV 571

00068

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
30/05/2012

proposição
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 571, DE 25 DE MAIO DE 2012

autor
Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)

nº do prontuário
332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao inciso XXI do art. 3º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, modificado pelo art. 1º da presente MP, como se segue:

"Art. 3º.....

.....
XXI – várzea: área plana constituída de solos originários de decomposição de materiais transportados por cursos d'água ou trazidos das encostas pelo efeito erosivo das chuvas e das enchentes periódicas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade resgatar o verdadeiro conceito de várzea ou planície.

PARLAMENTAR

